



AValiação de Proposta Convertida em Diligência

CHAMADA PÚBLICA DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 001/2021

COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO CAU/BA

PROPONENTE: Razão Social Escalar - Coletivo de Assessoria Técnica Popular

CNPJ/MF: 39.778.316/0001-44

PROJETO: Projeto Grupo de Ação da Encosta Nova República: mediação interinstitucional, levantamento físico e comunicação comunitária

CORRDENADORA GERAL: Mariana Ribeiro Pardo

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Clara Oliveira de Araújo

VALOR SOLICITADO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/B publicou Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional nº 01/2021 visando a seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado da Bahia a serem apoiados pelo CAU/BA na modalidade de Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social - ATHIS.

O Edital respectivo, em seu item 7 - Da análise e seleção do projeto, especifica 02 (duas) etapas, conforme a seguir:

1ª Etapa - HABILITAÇÃO - nesta etapa o projeto será apreciado por Comissão Julgadora, composta por colaboradores da unidade administrativa do CAU/BA, quanto ao atendimento à legislação e requisitos listados no item 4 do presente edital e da Resolução CAU/BR nº 94/2014.

2ª Etapa – AVALIAÇÃO – o projeto habilitado será analisado e selecionado pela CAA(Comissão de Atos Administrativos do CAU/BA) em conjunto com a Presidência do CAU/BA e posteriormente aprovado pelo respectivo Plenário.

A proponente Razão Social Escalar - Coletivo de Assessoria Técnica Popular cumpriu as exigências e condições de habilitação e foi habilitada no processo da Chamada Publica Institucional nº 01/2021.

Na sequência, após a fase de habilitação, a Comissão de Atos Administrativos do CAU/BA reuniu-se para o fim específico de avaliar os projetos habilitados, a partir dos critérios de avaliação insertos no item 9.3 do Edital, quais sejam: originalidade/inação do projeto, clareza e coerência na apresentação do projeto, qualidade da contrapartida, relevância do projeto para o desenvolvimento para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, relevância do projeto para a sociedade.

Na etapa de Avaliação, a Comissão de Atos Administrativos do CAU/BA concluiu, por unanimidade que, para dar continuidade a avaliação da proposta apresentada pela Proponente, era imprescindível converter o processo em diligência, para solicitar esclarecimentos em formato de quesitação, abaixo identificada:



1. O projeto proposto apresenta-se estruturado em 03 eixos, assim, em relação ao eixo 2, pergunta-se:

- 1.1 O cronograma de execução do projeto apresenta compatibilidade com o prazo do projeto/execução da contenção da encosta?
- 1.2 O prazo apresentado para o levantamento físico (cadastramento de 60 moradias) no eixo 2, atenderá ao prazo do Ministério Público? E atenderá de forma efetiva a comunidade? É possível identificar tais demonstrações na proposta apresentada? (favor sinalizar);
- 1.3 No que se refere ao levantamento físico das moradias localizadas na área de risco. Qual equipe técnica definida para essa ação e responsável técnico?
- 1.4 No trecho “expandindo possibilidades de contribuição, em especial de arquitetas e urbanistas envolvidas com essa demanda, a partir da parceria estabelecida pela entidade com a organização comunitária supracitada”. Em que consiste a referida parceria? Existem instrumentos jurídicos firmados anteriormente estabelecendo condições e critérios da parceria?
- 1.5 No que se refere ao levantamento físico das moradias localizadas na área de risco. Qual equipe técnica definida para essa ação e responsável técnico?

Ademais, consta na proposta como objeto geral “contribuir para a ampliação e o fortalecimento do trabalho de assessoria técnica desenvolvido pelo Coletivo Escalar, em articulação com a Associação de Moradores do Loteamento Nova República, que se desdobra na mobilização multidisciplinar de diferentes agentes e instituições - moradores da localidade, organização comunitária, entidade de assessoria técnica, poder público municipal, ministério público, universidade, entre outros”. Entretanto, não consta da proposta em que fase se encontra as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Ação da Encosta Nova República. Pergunta-se:

- 1.6 Em que fase do cronograma físico-financeiro o projeto geral se encontra? Quais etapas e ações já foram executadas?

Ainda, nas despesas previstas, item 16 da proposta, consta o valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) correspondente à prestação de serviços de coordenadora de projeto Pergunta-se:

- 1.7 Qual o quantitativo de horas e o quantitativo de profissionais arquitetos e urbanistas necessários à execução dos serviços técnicos?

2. Quanto a Contrapartida: a tabela descritiva de despesas, item 16 da proposta, evidencia a totalização de itens que resultam na monta de R\$ 5.904,40; Pergunta-se:

- 2.1 Os itens descritos no item 16 referem-se a contrapartida da proponente, conforme exige o edital?
- 2.2 A expressão monetária da contrapartida está expressada em que item da proposta?
- 2.3 Como se pode aferir na proposta apresentada, o cumprimento do mínimo exigido pelo edital de 20% (vinte por cento) do referido valor aprovado pelo CAU/BA em cada projeto?
- 2.4 Onde podemos identificar na proposta os demais parceiros referidos no item 16? (deixamos de identificar especificamente os demais vinculados e forma de vinculação).

3. Quanto aos resultados e a aferição da efetividade do fomento. Pergunta-se:

- 3.1 Quais documentos, ações, atividades e produtos serão desenvolvidos e que contarão com a inserção da marca do CAU/BA, que assegure a ampla divulgação e disseminação, e que desta



forma, possa aferir a efetividade das ações fomentadas, não apenas pelo Conselho, mas pelos arquitetos e urbanistas e pela própria comunidade?

- 3.2 Identificado os elementos acima, como é possível a Associação explicitar o *modus operandi* para alcance dos objetivos propostos?

Assim, visando esclarecer os itens supramencionados e outros pontos e aspectos da proposta, a Comissão de Atos Administrativos do CAU/BA, converte a análise da proposta em diligência, ao tempo em que CONVIDA:

- 1. A participar de audiência de diligência, a ser realizada na data de 19 de abril do corrente ano, às 15 hs, de forma remota, que contará com a participação dos Conselheiros integrantes da Comissão de Atos Administrativos – CAA;**
2. O link será encaminhado para o endereço eletrônico coordenacao@coletivoescalar.org indicado na proposta, por e-mail e por aplicativo Whatsapp, até 24 (horas) que antecedem a data da reunião.

Importa registrar que a participação da Escalar – Coletivo de Assessoria Técnica Popular é imprescindível para o prosseguimento da análise da proposta, sob pena de desclassificação da proposta.

E, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Coordenador determina a lavratura do presente Ato, em que eu, Andrea Noronha, servidor(a) do Conselho, matrícula de nº 008, certifico dos termos de sua elaboração e fundamentação, com aprovação expressa de todos os Conselheiros Titulares abaixo identificados e que integram a Comissão de Atos Administrativos. Salvador, 12 de Abril de 2022.

| Conselheiros Titulares |
|--|
| Coordenador, Arq. e Urb. George Antônio de Almeida Gomes |
| Conselheira Titular, Arq. e Urb. Loris dos Anjos Almeida Brantes |
| Conselheira Titular, Arq. e Urb. Denise Marques da Silva |
| Conselheiro Titular, Arq. e Urb. Frank Caramelo Magalhães Vasques |